



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal N.º 2.113/01

= Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002, e dá outras providências. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no **art.174, § 2º c/c art. 175, § 5º** da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – as orientações sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- III – as disposições relativas a dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação da Lei 2.113/01

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º – Em conformidade com o Plano Plurianual para o período 2002–2005, ao Anexo de prioridades e metas que integra esta Lei, são estabelecidos os programas, ações e investimentos prioritários para o exercício de 2002, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria, não constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Parágrafo único – As metas físicas não fixadas no anexo de prioridades e metas citadas no caput deste artigo, deverão ser estabelecidas pelo Poder Executivo em conformidade com os recursos alocados para cada programa e conforme discriminado no art. 3º, § 4º, desta Lei.

CAPÍTULO III

Das Orientações Sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas Alterações

Seção I

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidas no plano Plurianual;

II – atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculadas as respectivas atividades e projetos.

Art. 4º – O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo estabelecido no art. 3º da Lei N.º 1875, de 08 de outubro de 1993, será composto de:

I – texto da Lei ;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da Seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 175, da Lei Orgânica Municipal, na forma definida nesta Lei;

V – a discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

VI – demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 174, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º – Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, além do estabelecido no art. 22, III, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

a) da evolução da receita do tesouro, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

b) da evolução da despesa do tesouro, segundo as categorias econômicas e grupo de despesa;

c) do resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

d) do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e conjuntamente por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos

e) da receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações;

f) das receitas dos orçamentos fiscal e da Seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, combinando com o art. 183 da Lei Orgânica Municipal.

g) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

h) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por órgão e função;

i) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, segundo Poder e Órgão, conforme vínculo com os recursos;

ii)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

j) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por função, conforme o vínculo com os recursos;

k) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por função, subfunção e programa, conforme as fontes de recursos;

l) das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo por órgão;

m) o detalhamento das ações de governo por órgão e programa, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projetos, com identificação das metas, ser for o caso e órgãos executores;

n) do resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo o órgão, função, subfunção e programa.

§ 2º – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá – relato sucinto da conjuntura econômica do Município com indicação do cenário macroeconômico para o ano 2002, e suas implicações sobre a proposta orçamentária:

I – relato sucinto da conjuntura econômica do Município com indicação do cenário macroeconômico para o ano de 2002 e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

§ 3º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária em meio tradicional e eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 5º – Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – a memória de cálculo do montante dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no Art. 204 da Lei Orgânica Municipal, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional N.º 14, de 1996;

II – do quadro de detalhamento de despesa em nível de projeto, atividade, operação especial, elemento de despesa e fonte de recursos;

III – do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2002 e a Lei Orçamentária de 2001, por órgãos;

IV – por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano anterior, com seus respectivos percentuais;

V – a situação da dívida pública do Município evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo saldo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

VI – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

VII - Memória de cálculo da estimativa de gastos com pessoal e encargo sociais para o exercício de 2002, por órgão, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo da folha, reestruturação do plano de cargos e salários, concurso público, reajuste gerais e específicos e o aumento ou diminuição do número de servidores.

VIII – As metas fiscais e metas de riscos fiscais conforme definido no art. 4º, §§ 1º e 3º da Lei nº 101/00. *;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Parágrafo único - Os demonstrativos enviados nos termos deste artigo, não tem caráter normativo mas servirão como informações complementares, utilizadas na consolidação dos quadros orçamentários.

Art. 6º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, por unidade orçamentária detalhada, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, a categoria econômica, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o grupo de despesa a que se refere, observada a seguinte classificação:

- 1 – pessoal e encargos sociais;
- 2 – juros e encargos da dívida;
- 3 – outras despesas correntes;
- 4 – investimentos;
- 5 – inversões financeiras;
- 6 – amortização da dívida.

Art. 7º – A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, indica se a despesa vai ser realizada diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, órgãos ou entidades, e será identificada na lei orçamentária pelos seguintes códigos:

- I – por transferências:
 - a) 01 – a Autarquias e Fundações;
 - b) 02 – a Fundos;
- II – diretamente:
 - a) 03 – aplicações diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 8º – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002–2005, que tenham sido objeto de Projetos de Lei.

Art. 9º – A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 – Os Projetos de Lei Orçamentária Anual e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações, nos termos do art. 175, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei.

§ 1º – Os decretos de abertura de créditos suplementares nos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, de informações necessárias e suficientes à avaliação das dotações neles contidas e das fontes de recursos que por eles responderão e das correspondentes metas.

§ 2º – Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Executivo e aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º – Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de Crédito Adicional.

§ 4º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais poderão ser alteradas, através de decreto do Prefeito Municipal para as fontes, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual.

§ 5º – Não será admitido aumento do valor global dos projetos de lei de orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no **inciso I, do art. 67, c/c § 2º do art. 175**, ambos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 11 – As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados, automaticamente, após publicação do respectivo decreto, independente de nova publicação.

Parágrafo único – As alterações dos Quadros de detalhamento de despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa e os mesmos projetos, atividades e operações especiais, serão aprovados através de atos administrativos próprios pelos responsáveis de cada Secretaria integrante do Poder Executivo e do Poder Legislativo e publicados no Diário Oficial, e afixado no Rol da Prefeitura.

Seção II

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas Alterações

Art. 12 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2002, deverá evidenciar a transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso das informações pela sociedade, conforme art. 124 da Lei Orgânica Municipal.

I – Pelo Poder Executivo:

- a) as estimativas das receitas de que trata o **art. 12, § 3º**, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000;
- b) a proposta de lei orçamentária com seus principais anexos;
- c) a Lei Orçamentária Anual.

II – Pela Câmara Municipal, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 13 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2002, observarão as Metas Fiscais, conforme o disposto no art. 5º, VIII, desta Lei.

Art. 14 – O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, até o dia 30 de agosto de 2001 os estudos e estimativas da receita, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 – Na programação da Despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – não poderão ser incluídas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública de acordo com o disposto no art. 177, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 16 – Receita corrente líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes.

Parágrafo único – Para efeito da Programação Financeira de Desembolso, a receita líquida disponível compreende as receitas provenientes da arrecadação própria do Município e as receitas da repartição constitucional; as receitas provenientes da venda de ativos e a parcela da receita destinada à educação nos termos do art. 212, da Constituição Federal.

Art. 17 – Na programação dos investimentos em obras, serão observados os seguintes princípios:

I – os investimentos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos;

II – só poderão ser programados novos projetos que possuam elevado alcance econômico ou social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 18 – As dotações a título de Subvenções Sociais a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual e em seus respectivos créditos adicionais obedecerão o disposto no **art. 16** da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão definidas em anexo integrante a Lei Orçamentária Anual.

Art. 19 – As dotações a título de Auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual e em seus respectivos créditos adicionais, serão definidas em anexo integrante a Lei Orçamentária Anual.

Art. 20 – Para atendimento do disposto nos **arts. 18 e 19**, desta Lei, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2001 por autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 21 – O valor da Reserva de Contingência será de dois por cento da Receita Corrente Líquida, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir créditos suplementares de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 4.320/64, **art. 7º, inciso I**.

Seção III

Das Diretrizes Específicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 23 – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta instituídos e mantidos pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal de n.º 2.113/01

Art. 24 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 183 e 184 da Lei Orgânica Municipal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram este orçamento;

II – da contribuição para o plano de seguridade do servidor;

III – do orçamento fiscal.

Parágrafo único – É vedado ao Município a retenção de recursos provenientes da União e do Estado destinado ao Município para atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Seção IV

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 25 – O Orçamento de Investimento será discriminado Segundo:

I – a classificação funcional;

II – o detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos;

III – os demonstrativos:]

a) dos investimentos por função, subfunção e programa;

b) dos investimentos por órgão;

c) dos investimentos por órgão e unidade;

d) dos investimentos por programa de trabalho; e

e) dos investimentos detalhados em nível de projetos e atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei n. 2.113/01

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 26 – A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

Art. 27 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2002, as despesas com a amortização, juros e encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas ou nas prioridades e autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 28 – No exercício financeiro de 2002, as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo, observarão as definições e limites estabelecidos na Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 – No exercício de 2002, a realização de horas extras, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos na Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, exceto no caso previsto no **art. 30** da Lei Orgânica Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos a juízo do Chefe do Poder Executivo, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que gerem situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

CAPÍTULO VI

Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 30 – Na hipótese de alteração na legislação tributária, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal e que implique em excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos correspondentes deverão ser incluídos, por ocasião da tramitação do mesmo na Câmara Municipal.

Parágrafo único – Caso a alteração mencionada no "caput" deste artigo ocorra posteriormente à aprovação da lei pela Câmara Municipal, os recursos correspondentes deverão ser objeto de autorização legislativa.

Art. 31 – A concessão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas após prévia autorização legislativa.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 32 – Para os efeitos do § 3º do art. 16, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassa, para bens e serviços os limites dos **incisos I e II do art. 24**, da Lei N.º 8.666, de 02 de junho de 1993.

Art. 33 – Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária do ano 2002 ser aprovado pela Câmara Municipal, e não ser sancionado até 31 de dezembro de 2001, a programação dele constante na forma da proposta enviada a Câmara Municipal poderá ser executada no máximo em três meses, até o limite de um doze avos do total de cada unidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal de n.º 2.113/01

§ 1º – Se o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2002 for rejeitado ou não apreciado pela Câmara Municipal, vigorará o aprovado para o exercício financeiro de 2001.

§ 2º – Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizadas neste artigo.

§ 3º – Inclui-se no disposto no "caput" deste artigo as ações que estavam em execução em 2001.

§ 4º – Não se incluem no limite previsto no "caput" deste artigo as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios assistências;

III – serviço da dívida;

IV – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 34 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional no montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimento" e "inversões financeiras" de cada Poder.

Parágrafo único – Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo limitará o repasse de recursos financeiros conforme estabelecido no **art. 9º, § 3º**, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 – Os Poderes Executivo e Legislativo, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, publicarão no Diário Oficial o quadro de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificando, para cada projeto, atividade e operação especial, a esfera orçamentária, a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Art. 36 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2002, cronograma anual de desembolso mensal, por Órgão do Poder Executivo, nos termos do **art. 8º** da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – O decreto de que trata o “caput” deste artigo, conterá cronograma de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e outras fontes, por órgão do Poder Executivo.

Art. 37 – O Poder Executivo encaminhará bimestralmente, segundo a lei, ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal os relatórios gerenciais da execução orçamentária e, semestralmente, a prestação de contas.

Art. 38 – O Poder Executivo atenderá, no prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de Qualquer projeto, atividade ou item da receita.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual despesas para proceder o pagamento dos inativos que serviram na Educação com recursos oriundos do FUNDEF, inseridos na cota parte que é destinada ao pagamento dos professores em atividade, 60% (sessenta por cento).

Parágrafo único – A inserção dos inativos da educação nos recursos oriundos do FUNDEF, sofrerá uma redução anual em 10% (dez por cento), até que seja completo o ciclo de sua integridade.

Art. 40 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41 – Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação da Lei Municipal n.º 2.113/01

Registre-se Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 2001.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 31 de julho de 2001.

Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete



1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0100-01-122-0001-PROGRAMA: APOIO A FUNÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO Melhorar as condições de desenvolvimento das funções parlamentares e de atendimento ao cidadão
PÚBLICO ALVO: Vereadores, Servidores da Câmara e Público em geral
UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL
VALOR DO PROGRAMA: R\$ 108.000,00 X 2 = 216.000,00

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	METAS FINANCEIRAS ANUAIS			
				2002	2003	2004	2005
- Desapropriação de imóvel - Reforma e ampliação do Prédio da Câmara. - Aquisição de mobiliário e de Equipamentos. - Aquisição de Veículos para atender a Câmara. - Melhoria do sistema de telefonia interna. - Melhoria do sistema de áudio e vídeo	- Imóvel desapropriado	m²	000				X
	- Imóvel reformado.	m²	150				X
	- Moveis e Equipamentos	CONJUNTO	24				X
	- Automóvel e moto	CONJUNTO	01				X
	- Central telefônica e aparelhos telefônicos	UNIDADE	01	108.000,00	58.000,00	50.000,00	X
	- Equipamentos de sonorização e vídeo	UNIDADE	01				X

0100-01-126-0002-PROGRAMA: EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
OBJETIVO: Maior agilidade do processo legislativo e conhecimento público das matérias em tramitação na câmara municipal
PÚBLICO ALVO: Vereadores, Servidores da Câmara e Público em geral
UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL
VALOR DO PROGRAMA: R\$ 180.000,00

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	METAS FINANCEIRAS ANUAIS			
				2002	2003	2004	2005
- Informatização e ligação em rede às áreas: administrativa, jurídica e contábil da Câmara. - Informatização do arquivo e Criação da Biblioteca da Câmara da Câmara. - Criação da Página da Câmara de Conceição da Barra na Internet e disponibilizar nesta página os balancetes do Poder Legislativo Municipal, os serviços de atendimento ao cidadão e demais informações de interesse Público - Criação do Boletim Informativo da Câmara Municipal de Conceição da Barra	- Sistema Implantado	MÓDULO	01				X
	- Sistema Integrado de informações da Câmara Implantado.	MÓDULO	01				X
	- Página da Câmara na Internet	MODULO	01	75.000,00	75.000,00	30.000,00	X
	- Boletins Informativos Editados	MÓDULO	24				X

0100-01-244-0003-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
OBJETIVO Atender o cidadão e assistir a comunidade, interagindo com a população e promovendo a cidadania
PÚBLICO ALVO: Associações Comunitárias, Movimentos Solidários e Público em Geral
UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL
VALOR DO PROGRAMA: R\$ 680.000,00

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	METAS FINANCEIRAS ANUAIS			
				2002	2003	2004	2005
- Prestação de serviços de orientação ao cidadão na obtenção dos benefícios sociais. - Serviço de orientação Jurídica e Contábil as Associações Comunitárias. - Incentivo às Práticas esportivas e culturais. - Orientação profissional aos jovens Recém Formados. - Ações Comunitárias de Promoção da cidadania. - Apoio aos projetos sociais das Associações comunitárias e entidades não governamentais. - Assistência emergencial ao Cidadão Carente.	- Pessoas Atendidas.	UNIDADE	180				
	- Associações Atendidas.	UNIDADE	24				
	- Patrocínio aos eventos esportivos e culturais.	UNIDADE	24				
	- Estágios nas dependências da Câmara.	UNIDADE	24				
	- Seminários e Palestras na Comunidade.	UNIDADE	12				
	- Projetos atendidos.	UNIDADE	13	180.000,00	180.000,00	180.000,00	140.000,00
	- Pessoa Atendida	UNIDADE	144				



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0200-04-122-0004-PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Dar conforto e condições adequadas de trabalho aos servidores e melhorar o atendimento ao público.
PÚBLICO ALVO: Funcionários Municipais e Público em Geral
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Ampliação e Reforma dos Predios Administrativos➤ Aquisição de Mobiliários e novos Equipamentos➤ Ampliar o Sistema de Telefonia➤ Cadastro dos bens patrimoniais do Município➤ Identificação dos bens patrimoniais do Município	<ul style="list-style-type: none">➤ Predios Administrativos Ampliados e Reformados➤ Mobiliário de escritório e equipamentos de condicionamento de ar➤ Central Telefônica e rede interna implantadas➤ Cadastro dos bens➤ Bens Identificados	m ² CONJUNTO MÓDULO %EXEC %EXEC	

0200-04-126-0005-PROGRAMA: RE-ESTRUTURAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Dar agilidade à administração, facilitar a gestão e o acompanhamento das ações de governo
PÚBLICO ALVO: Funcionários e População em Geral
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Re-estruturação e informatização de toda área administrativa, Jurídica e Contábil, interligando-os em rede➤ Re-estruturação e informatização das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e demais Secretarias, interligando em rede com os demais órgãos da administração➤ Estruturação e informatização do sistema de Orçamento e Gestão e implantação do sistema Gerencial de Apropriação de Despesas➤ Implantação de uma rede interna de comunicação de dados, Intranet➤ Criação da Página da Prefeitura de Conceição da Barra na Internet, e disponibilizar nesta página os balancetes, os serviços públicos prestados e o atendimento ao cidadão;➤ Criação da Ouvidoria Municipal	<ul style="list-style-type: none">➤ Sistema Implantado➤ Sistema Implantado➤ Sistema Implantado➤ Rede Implantada➤ Sistema Implantado➤ Sistema Implantado	%EXEC %EXEC UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

0200-04-182-0006-PROGRAMA: SEGURANÇA DO CIDADÃO
OBJETIVO: Apoiar o Conselho Municipal de Segurança e gerir as parcerias com as polícias civis militares no sentido de maximizar a segurança dos cidadãos, no município
PÚBLICO ALVO: Moradores do Município e Visitantes
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Capacitação dos conselheiros Municipais➤ Campanhas de Orientação da comunidade➤ Parcerias com Governo Estadual para Manutenção das polícias Civil e Militar➤ Parceria com Governo Estadual para Construção e Manutenção da Cadeia Pública	<ul style="list-style-type: none">➤ Cursos Palestras Realizadas➤ Campanhas Realizadas➤ Convênio Firmado➤ Convênio Firmado	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	



4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0700-04-129-0010-PROGRAMA - ATUALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			
OBJETIVO: Dar agilidade, transparência e eficiência no processo de arrecadação e cobrança de tributos.			
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais e População em Geral			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Reestruturação e informatização do setor de tributação Municipal- Parceria com a Secretaria da Fazenda, do Estado, para campanhas de conscientização tributária.- Implantação dos Núcleos de Atendimento ao Contribuinte "NAC"- Regularização dos Lotamentos Clandestinos.- Atualização cadastral dos imóveis Urbanos e Rurais- Atualização da Planta de Valores da Sede e dos Distritos- Incentivo a Regularização dos Imóveis urbanos e rurais- Campanhas de Arrecadação para Aumento da receita Própria	<ul style="list-style-type: none">- Sistema Implantado- Campanhas e Palestras Realizadas- Núcleos implantados- Lotamentos regularizados- Cadastro Atualizado- Planta atualizada- Imóveis regularizados- Campanhas realizadas	%EXEC UNIDADE UNIDADE UNIDADE %EXEC %EXEC UNIDADE UNIDADE	
0800-15-451-0011-PROGRAMA - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
OBJETIVO: Facilitar o tráfego de veículos, a locomoção e segurança dos cidadãos, nas vias urbanas.			
PÚBLICO ALVO: População em Geral.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS.			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Construção de um Terminal Rodoviário- Construção de Abrigos nos Pontos de Ônibus- Ampliação e melhoria da Iluminação Pública- Construção de Ciclovias- Identificação dos logradouros Públicos- Calçamentos das principais ruas e avenidas<ul style="list-style-type: none">• Pavimentação com calçamento da Avenida Atlântica- Pavimentação Básica, nas vias secundárias	<ul style="list-style-type: none">- Terminal Rodoviário Construído- Abrigos Padronizados Construídos- Redes de Iluminação Concluída- Ciclovias- Logradouros identificados<ul style="list-style-type: none">• Obra Concluída- Ruas pavimentadas, com meio fio colocado.	m ² UNIDADE KM KM UNIDADE m ² KM	
0800-15-451-0012-PROGRAMA - HUMANIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS			
OBJETIVO: Tornar os centros urbanos mais agradáveis ao convívio social e integrados a natureza.			
PÚBLICO ALVO: População em Geral.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS.			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado- Infra-estrutura de Urbanização Mínima nos bairros de Baixa Renda.- Arborização das vias Públicas.- Construção de Praças e Jardins<ul style="list-style-type: none">• Retodelar e Construir as OBRAS da Praça José Carlos Castro- Preservação e ampliação das áreas verdes.- Promover o cumprimento de posturas municipais que garantam a construção de Passeios Públicos (calçadas).	<ul style="list-style-type: none">- Plano Diretor Implantado- Bairros Atendidos.- Árvores Plantadas e Cuidadas<ul style="list-style-type: none">• Obra Concluída- Áreas recuperadas e ampliadas- Incentivos Concedidos	%EXEC UNIDADE UNIDADE m ² m ² UNIDADE	



3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0300-37-812-0007-PROGRAMA ESPORTE COMUNITARIO			
OBJETIVO Incentivar a prática do esporte em todas as comunidades rurais e nos bairros da sede e dos distritos.			
PUBLICO ALVO Comunidade em Geral			
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO/DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TITULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Construção de campos de futebol nas comunidades rurais.➤ Construção de quadras poliesportivas nos bairros.➤ Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais:<ul style="list-style-type: none">• EMPG "Benônimo Fação de Góvesa"• EMPG "Maria Cereb Larionte"• EPG "João Bastos Bernardo Vieira" - Convênio• Construção de cobertura da quadra da escola "Gentil Lopes da Cunha"➤ Apoiar as equipes esportivas das comunidades	<ul style="list-style-type: none">➤ Campos Construídos➤ Quadras Construídas<ul style="list-style-type: none">• Quadra Construída• Quadra Construída• Quadra Construída• Cobertura Construída➤ Equipes Aposadas	UNIDADE UNIDADE m² m² m² m² UNIDADE	
0300-12-811-0008-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COMPETITIVO			
OBJETIVO Promover as equipes desportivas locais.			
PUBLICO ALVO Desportistas em Geral			
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO/DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TITULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Construção do estádio municipal de Braço do Rio<ul style="list-style-type: none">• Obras e Instalações• Equipamentos• Gramado➤ Melhoria nos campos de Santana, Sayonara e Meleiras<ul style="list-style-type: none">• Construção de alambrados e vestiários no Campo de Santana• Drenagem e melhoria do gramado do campo de Santana• Construção de alambrados e vestiários no Campo de Sayonara• Melhoria no gramado e construção de vestiários no campo de Meleiras➤ Organização e patrocínio de campeonatos locais.➤ Organização e patrocínio de jogos estudantis.➤ Apoio às equipes locais nas competições esportivas, regionais estaduais e nacionais.➤ Apoio aos atletas individuais	<ul style="list-style-type: none">• Obras e instalações concluídas• Equipamentos Adquiridos• Gramado Implantado • Obras Concluídas• Obras Concluídas• Obras Concluídas• Obras Concluídas <ul style="list-style-type: none">➤ Campeonatos Organizados➤ Campeonatos Estudantis Organizados➤ Equipes Patrocinadas➤ Atletas Patrocinadas	m² CONJUNTO m² m² m² m² m² UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
0600-64-128-0009-PROGRAMA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
OBJETIVO Atender com eficiência e presteza, ao cidadão.			
PUBLICO ALVO Servidores Públicos Municipais.			
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TITULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Capacitar e treinar os Servidores no atendimento ao cidadão.➤ Capacitar e treinar os Servidores nas áreas técnicas de atuação➤ Capacitar os Conselheiros Municipais	<ul style="list-style-type: none">• Servidores Capacitados• Servidores Capacitados• Conselheiros Capacitados	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	



5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0800-15-451-0013-PROGRAMA - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA. OBJETIVO: Evitar o avanço do mar sobre a cidade e a destruição da orla marítima. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Recuperação e complementação da obra de Contenção do avanço do Mar➤ Recuperação do calçamento.➤ Recuperação da pavimentação das Ruas e Avenidas afetadas pelo avanço do mar➤ Desassoreamento da foz do Rio Cricaré<ul style="list-style-type: none">• Dragagem do Rio• Obras de Contenção para Fixação da Foz do Rio	<ul style="list-style-type: none">➤ Obras de contenção Concluídas➤ Calçamento Recuperado➤ Pavimentação Recuperada➤ Extensão do Rio Desassoreada<ul style="list-style-type: none">• Obra Concluída• Obra Concluída	<ul style="list-style-type: none">KMKMKMKMm³m³	

0800-15-451-0014-PROGRAMA - PAZ ETERNA. OBJETIVO: Melhorar e ampliar os cemitérios municipais. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Melhoria dos Cemitérios de Santana e dos distritos.➤ Construção de novo Cemitério na sede do Município	<ul style="list-style-type: none">➤ Cemitérios Reformados➤ Cemitérios Construídos	<ul style="list-style-type: none">m²m²	

0800-16-482-0015-PROGRAMA - MORADIA DIGNA PARA TODOS. OBJETIVO: Desenvolver uma política municipal de habitação popular e garantia de padrões mínimos de moradia para a população de baixa renda. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Cadastro da demanda habitacional.➤ Doação de casas para famílias carentes ou em situação de risco.➤ Parcerias para Construção de casas populares e viabilização do financiamento.➤ Viabilização de projetos arquitetônicos para melhoria dos padrões habitacionais.	<ul style="list-style-type: none">➤ Cadastro Concluído➤ Casas Doadas➤ Famílias Atendidas➤ Projetos viabilizados	<ul style="list-style-type: none">%EXEC.UNIDADEUNIDADEUNIDADE	

0800-20-805-0018-PROGRAMA - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL OBJETIVO: Melhorar a competitividade dos produtos rurais, agregando valor e facilitando o escoamento destes. PÚBLICO ALVO: População Rural. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Ampliação e alargamento de pista das estradas vicinais.➤ Construção de pontes e outras obras de melhoramento das estradas Municipais.➤ Manutenção das estradas.	<ul style="list-style-type: none">➤ Estradas Ampliadas➤ Pontes e Obras de Melhoria Construídas➤ Estradas Mantidas	<ul style="list-style-type: none">KMUNIDADEKM	



6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0900-12-361-0017-PROGRAMA: ESCOLA DIREITO DE TODOS			
OBJETIVO: Disponibilizar ensino fundamental para todas as crianças do município, na faixa de 7 a 14 anos.			
PÚBLICO ALVO: Alunos de 7 a 14 anos.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Ampliação e Reforma das Escolas• EMPG "Fazenda Maria Goreti" - Término da obra• EMPG "Gentil Lopes da Cunha"• EMPG "Beneditino Fação de Govea"• Construção de muro EMPG "Maria Cezeli Lomonte"- Convênio com o Governo Estadual para Municipalização das Escolas Rurais.• Escola do Assentamento Valécio Barbosa• Escola do Assentamento Rio Preto- Convênio com o Governo Estadual para término da Escola José Carlos Castro II- Atendimento Escolar nas Unidades Conveniadas.	<ul style="list-style-type: none">• Obras Concluídas• Obras Concluídas• Obras Concluídas• Muro Construído • Obras Concluídas• Obras Concluídas- Obras Conveniadas Concluídas- Alunos atendidos nas Escolas Conveniadas	<ul style="list-style-type: none">m²m²m²m² m²m²m²UNIDADE	

0900-12-361-0018-PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS			
OBJETIVO: Disponibilizar transporte escolar gratuito para as crianças do município matriculadas no ensino Fundamental			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Contratação de ônibus escolar	<ul style="list-style-type: none">- Alunos Atendidos.	<ul style="list-style-type: none">UNIDADE	

0900-12-361-0019-PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR PARA TODOS			
OBJETIVO: Disponibilizar merenda escolar para as crianças do município matriculadas no ensino Fundamental e alimentação escolar para os alunos carentes no período de Férias.			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos para Cozinhas e Refeitórios das Escolas Municipais- Fornecimento de Merenda no período escolar- Fornecimento de Merenda no período de Férias Escolar- Contratação de Merendeiras para o período de férias escolar	<ul style="list-style-type: none">- Módulos Adquiridos- Alunos Atendidos- Alunos Atendidos- Merendinhas Compradas	<ul style="list-style-type: none">UNIDADEUNIDADEUNIDADEUNIDADE	



7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0900-12-365-0020-PROGRAMA: GARANTIA DE PADRÕES BÁSICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO: Atender as crianças de 4 a 6 anos na pré-escola. PÚBLICO ALVO: Crianças de 4 a 6 anos. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Implantação de Pré-escola nas Áreas Urbanas<ul style="list-style-type: none">• Construir Pré-escola em Santana para atender 160 alunos• Construir Pré-escola em Braço do Rio para atender 200 alunos• Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Urbanas- Implantação de Pré-escolas na Área Rural<ul style="list-style-type: none">• Construir Escola para Atender Comunidade de Barreiras e Moieras• Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escola Rural	<ul style="list-style-type: none">• Pré-escola Construída e equipada• Pré-escola Construída e equipada• Equipamentos Adquiridos • Pré-escola Construída• Equipamentos Adquiridos	<ul style="list-style-type: none">m²m²CONJUNTO m²CONJUNTO	
0900-12-128-0021-PROGRAMA: ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
OBJETIVO: Capacitar professores, supervisores e diretores da rede Municipal, viabilizando ensino de qualidade para todos. PÚBLICO ALVO: Professores, Supervisores e Diretores da Rede Municipal. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Capacitação dos Professores do Ensino Fundamental- Capacitação dos professores para Pré-escola- Capacitação de Professores para Jovens e Adultos- Capacitação de Supervisores e Diretores da rede Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Professores capacitados- Professores capacitados- Professores capacitados- Supervisores e Diretores Capacitados	<ul style="list-style-type: none">UNIDADEUNIDADEUNIDADEUNIDADE	
0900-12-363-0022-PROGRAMA: APOIO A EDUCAÇÃO CONTINUADA			
OBJETIVO: Atender através de bolsas e transporte escolar, estudantes secundaristas e universitários, carentes. PÚBLICO ALVO: Estudantes do 2º e 3º graus. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Transporte escolar para Estudantes do 2º e 3º Graus- Bolsa de estudos para estudantes carentes	<ul style="list-style-type: none">- Alunos atendidos- Alunos atendidos	<ul style="list-style-type: none">UNIDADEUNIDADE	
0900-12-361-0023-PROGRAMA: ESCOLA DO SÉCULO XXI			
OBJETIVO: Viabilizar para os alunos do Ensino Fundamental conhecimentos básicos de informática e disponibilizar recursos audiovisuais para complementação dos métodos de ensino convencional. PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos de informática para as escolas Municipais- Contratação de Monitores de informática- Treinamento de professores para utilização dos novos recursos- Implantação de Ensino básico de informática nas Escolas Municipais- Implementação das Técnicas Audiovisuais de Ensino nas Escolas Municipais	<ul style="list-style-type: none">- Escolas Atendidas- Monitores Contratados- Professores Treinados- Cursos Implantados- Escolas Equipadas com recursos Audiovisuais	<ul style="list-style-type: none">UNIDADEUNIDADEUNIDADEUNIDADEUNIDADE	



8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

0900-12-305-0024-PROGRAMA – ATENÇÃO À CRIANÇA FILHA DE MÃE TRABALHADORA			
OBJETIVO: Disponibilizar creche com pré-escola, para crianças de 0 a 6 anos, filhos de mães trabalhadoras.			
PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Construir creches nos bairros de maior demanda.<ul style="list-style-type: none">• Construção de Creche na Sede do Município para atender 150 crianças• Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender 520 crianças➤ Construção de Creche no Distrito de Braço do Rio.<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Equipamentos e Mobiliários➤ Ampliação das creches já existentes<ul style="list-style-type: none">• Ampliação e reforma da Creche Pequeno Príncipe• Ampliação e reforma da Creche Joana Darc➤ Atendimento às Crianças no Período de Férias Escolar➤ Distribuição de material didático-pedagógico.➤ Capacitação dos Funcionários da Creche➤ Assistência e Orientação Psicopedagógica	<ul style="list-style-type: none">• Creches Construídas• Equipamentos Adquiridos• Creches Construídas• Equipamentos Adquiridos • Obras Construídas• Obras Construídas➤ Crianças Atendidas➤ Crianças atendidas Com Maternal➤ Funcionários Capacitados➤ Creches Assistidas	<p style="text-align: center;">m²</p> CONJUNTO <p style="text-align: center;">m²</p> CONJUNTO <p style="text-align: center;">m²</p> <p style="text-align: center;">m²</p> UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
0900-12-301-0025-PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
OBJETIVO: Ofertar Ensino Fundamental de Qualidade para todos.			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Distribuição de Livros Didáticos a alunos e Professores➤ Distribuição de material didático especial a alunos e professores➤ Aquisição de Recursos Audiovisuais➤ Implantação de Salas para Reforço Escolar➤ Implantar sala de leitura e biblioteca básica nas escolas municipais<ul style="list-style-type: none">• Construção de Sala de leitura em Gayonara• Aquisição de Equipamentos para Sala de Leitura➤ Assistência Odontológica e dentária aos Alunos	<ul style="list-style-type: none">➤ Exemplos Distribuídos➤ Módulos distribuídos➤ Módulos Adquiridos➤ Classes Implantadas • Sala Construída• Equipamentos adquiridos➤ Alunos Atendidos	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE <p style="text-align: center;">m²</p> CONJUNTO UNIDADE	
0900-12-306-0026-PROGRAMA BIBLIOTECA PARA TODOS			
OBJETIVO: Disponibilizar biblioteca para todos como forma de acesso ao conhecimento e prática de leitura.			
PÚBLICO ALVO: População em Geral.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Ampliar, equipar e informatizar a Biblioteca Municipal<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Equipamentos de Informática• Aquisição de Livros e Enciclopédias➤ Contratação de Bibliotecário➤ Capacitação dos Funcionários da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos Adquiridos• Obras Adquiridas➤ Bibliotecário contratado➤ Funcionários Capacitados	CONJUNTO UNIDADE UNIDADE UNIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1000-10-301-0022-PROGRAMA SAÚDE BÁSICA PARA TODOS OBJETIVO: Dar atendimento médico e dentário, através de equipes de saúde, substituindo o modelo tradicional pela saúde preventiva. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Implantação das Unidades de Apoio ao programa de saúde da família- PSF<ul style="list-style-type: none">• Construir e equipar unidade de saúde do PSF na sede• Construir e equipar unidade de saúde do PSF em Braço do Rio• Construir e equipar unidade de saúde em Sayonara➤ Aquisição de veículos de apoio ao PSF.➤ Aquisição de consultórios odontológicos para unidades do PSF<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de consultório odontológico para unidade de saúde Sayonara➤ Manutenção das Equipes do PSF	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Construídas e Equipadas• Unidades Construídas e Equipadas• Unidades Construídas e Equipadas➤ Veículos adquiridos.• Consultório Odontológico Implantado➤ Equipes Mantidas.	m ² m ² m ² UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1000-10-302-0025-PROGRAMA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR OBJETIVO: Atender as urgências médicas, ambulatoriais e os casos de internações hospitalares. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Atendimento Ambulatorial.➤ Consultas de Emergências.➤ Internações Hospitalares.	<ul style="list-style-type: none">➤ atendimentos realizados.➤ Pacientes atendidos➤ internações realizadas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1000-10-301-0029-PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E LABORATORIAL OBJETIVO: Disponibilizar para todo cidadão carente, remédios e exames laboratoriais básicos. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">➤ Distribuição de medicamentos Básicos.➤ Distribuição de Medicamentos Especiais.➤ Distribuição de Medicamentos Alternativos.➤ Parcerias para produção de medicamentos Alternativos	<ul style="list-style-type: none">➤ Pacientes atendidos➤ Pacientes atendidos➤ Pacientes atendidos➤ Parcerias Estabelecidas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1000-10-303-0030-PROGRAMA ATENDIMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO			
OBJETIVO: Disponibilizar atendimento e exames médicos especializados para a população de baixa renda. PÚBLICO ALVO: População de baixa renda. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Atendimento médico EspecializadoExames EspecializadosAssistência médica Especializada	<ul style="list-style-type: none">Pacientes atendidosPacientes atendidosPacientes atendidos	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-10-303-0031-PROGRAMA SAÚDE DA MULHER			
OBJETIVO: Disponibilizar atenção especial a Saúde da Mulher. PÚBLICO ALVO: Mulheres em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Atenção a Mulher GestanteAtenção a Mulher na Menopausa e Pré-menopausa.Campanhas EducativasEducação Sexual para Casais	<ul style="list-style-type: none">Mulheres atendidas.Mulheres atendidas.Campanhas Realizadas.Palestras realizadas.	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-10-305-0032-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO: Atender com suplementação alimentar as crianças com riscos de desnutrição. PÚBLICO ALVO: Gestantes e Crianças desnutridas. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Distribuição de Alimentos a Gestantes CarentesDistribuição de Alimentos a Crianças Desnutridas.Parcerias para Produção de alimentos alternativos para combate à desnutrição infantil.	<ul style="list-style-type: none">Gestantes atendidasCrianças Atendidas.Parcerias Estabelecidas.	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-10-305-0033-PROGRAMA CONTROLE E PREVENÇÃO DAS ENDEMIAS E EPIDEMIAS			
OBJETIVO: Controlar as endemias e epidemias através do tratamento sistemático da doença e erradicação dos vetores. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Formação e capacitação de agentesCampanhas educativasCampanhas de Combate aos vetores	<ul style="list-style-type: none">Agentes CapacitadosCampanhas realizadasCampanhas realizadas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	



11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1000-10-303-0034-PROGRAMA: CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES				
OBJETIVO: Identificar e tratar os casos de Hanseníase no Município e prevenir outras doenças de pele.				
PÚBLICO ALVO: Portadores de Hanseníase e outras Dermatoses.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VALOR DO PROGRAMA: R\$				
TÍTULO DAS AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Identificação dos casos de Hanseníase no Município.Tratamento de pacientes de HanseníaseAtenção às famílias de pacientes de Hanseníase.Campanhas de Prevenção e tratamento de outras Dermatoses		<ul style="list-style-type: none">Cadastramento AtualizadoPacientes atendidosFamílias AtendidasCampanhas realizadas	%EXEC. UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-10-304-0035-PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS				
OBJETIVO: Atuar no sentido de proteger a saúde da população, combatendo e evitando práticas negligentes de manipulação, exposição e estocagem de alimentos e na oferta de serviços de saúde em geral.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VALOR DO PROGRAMA: R\$				
TÍTULO DAS AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Capacitação dos AgentesImplementar a Educação SanitáriaInspeção e análise de bebidas e alimentosImplantação do centro de Controle de ZoonoseImplantação do Matadouro municipalAquisição de veículo para transporte de carnesImplantação do Canil e do Curral Municipal para Prisão de animais errantesAquisição de Veículos para Recolhimento de Animais Errantes		<ul style="list-style-type: none">Agentes CapacitadosCampanhas Educativas realizadasInspeções e Análises realizadasCentro Implantado e mantidoMatadouro Implantado e mantidoVeículo adquiridoCanil e Curral Implantados e mantidosVeículos Adquiridos	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-17-431-0036-PROGRAMA: HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES RURAIS				
OBJETIVO: Disponibilizar Saneamento Básico nas Comunidades Rurais.				
PÚBLICO ALVO: População Rural				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VALOR DO PROGRAMA: R\$				
TÍTULO DAS AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar Água Tratada nas comunidades RuraisViabilizar a Construção de Cisternas com bombas para moradias isoladasViabilizar a Construção de banheiros para população carente nas comunidades rurais.Viabilizar a Construção de fossas sépticas nas comunidades rurais		<ul style="list-style-type: none">Famílias AtendidasFamílias AtendidasFamílias AtendidasFossas sépticas ou sumidouros construídas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1000-17-481-0037-PROGRAMA: HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES URBANAS				
OBJETIVO: Atender a população carente com água tratada e serviço de saneamento Básico.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VALOR DO PROGRAMA: R\$				
TÍTULO DAS AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Viabilizar a Construção de fossas sépticas nas comunidades Urbanas carentes não servidas por rede de EsgotoConstruir rede de esgoto com tratamento nos bairros carentes e densamente povoados		<ul style="list-style-type: none">Famílias AtendidasEsgoto Coletado e Tratado	UNIDADE m³	



12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1100-13-391-0038-PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. OBJETIVO: Cadastrar e revitalizar o patrimônio histórico e cultural do município. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Cadastro do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.- Preservação do Casarão e os Monumentos.- Recuperação dos Sítios Históricos.	<ul style="list-style-type: none">- Cadastro Informatizado- Casarão Recuperado- Sítio Recuperado.	%EXEC %EXEC %EXEC	

1100-13-392-0039-PROGRAMA: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL. OBJETIVO: Promover, apoiar e incentivar os novos talentos culturais do município. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Criação da Escola de Música para crianças e adolescentes.<ul style="list-style-type: none">• Construir Escola de Música em Braço do Rio• Aquisição de Equipamentos e Mobiliários e Instrumentos.- Promoção das bandas e grupos musicais Locais- Promoção dos novos Talentos individuais locais, na música e na literatura- Criação e Implantação do Centro Cultural	<ul style="list-style-type: none">• Escola Construída• Equipamentos Adquiridos- Bandas e Grupos Musicais atendidos.- Artistas Individuais Atendidos- Centro Cultural Implantado	m ² CONJUNTO UNIDADE UNIDADE m ²	

1100-18-543-0040-PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANGUEZAIS. OBJETIVO: Evitar a contaminação e morte dos manguezais, na foz do rio Itaunas e rio Cricaré. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Coleta e tratamento do Esgoto Lançado nos Manguezais.- Recuperação da rede de Água Pluvial Contaminada por Esgoto lançadas nos Manguezais.- Demarcação da APA de Conceição da Barra- Postos de Visitação com infra-estrutura para atender o Eco-turismo- Sinalização das unidades de Preservação	<ul style="list-style-type: none">- Esgoto Coletado, Tratado- Redes Recuperadas.- Área demarcada e Cercada.- Postos Implantados- Placas de identificação colocadas.	m ³ KM Ha UNIDADE UNIDADE	

1100-18-544-0041-PROGRAMA: PRESERVANDO RIOS E NASCENTES OBJETIVO: Preservar os mananciais hídricos do município. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Recuperação das áreas degradadas nas encostas dos rios Itaunas e São Mateus.- Implementação do Comitê da Bacia do rio São Mateus- Apoio à implantação da sede do CEPIT, no Município- Implantar Viveiro de Mudas.	<ul style="list-style-type: none">- Mudas Plantadas e Recuperadas- Apoio às ações Intergovernamentais- Viabilização do Imóvel- Viveiro implantado	Ha UNIDADE UNIDADE Ha	





14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1100-23-695-0045-PROGRAMA: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO
OBJETIVO: Ampliar e qualificar a infraestrutura turística local, para que o município seja inserido na rota do turismo nacional.
PÚBLICO ALVO: População em Geral.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Melhoria e Construção de Quiosques de praia.<ul style="list-style-type: none">Construção de novos Quiosques padronizados.Construção de portais e centros de informações turísticas.<ul style="list-style-type: none">Portal da Vila de ItaúnasPortal do entroncamento da BR 101 com Rodovia "Adolfo Serra"Aquisição de banheiros químicos.Sinalização das áreas turísticas.<ul style="list-style-type: none">Construção de Outdoor informativos.Sinalização das vias de acesso a Conceição da Barra e distritos turísticos.Remodelar e embelezar a Região do Cais.<ul style="list-style-type: none">Reforma do muro de proteçãoReforma e Remodelar o guarda-corpo.Recuperação do calçamentoRecuperação do calçamento	<ul style="list-style-type: none">Obras ConstruídasObras ConstruídasObras ConstruídasBanheiros AdquiridosPlacas e Outdoor ColocadosPlacas de Sinalizações ColocadasReforma ConcluídaReforma ConcluídaRecuperação ConcluídaRecuperação Concluída	<ul style="list-style-type: none">m²m²m²UNIDADEm²%EXECm²m²m²m²	

1100-13-334-0046-PROGRAMA: ARTESANATO É CULTURA E RENDA
OBJETIVO: Desenvolvimento do artesanato local como forma de atrativo turístico e renda digna para os artesãos.
PÚBLICO ALVO: Artesões Locais.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Apoiar e incentivar a prática do artesanato nas comunidades rurais.Criar e apoiar a feira de artesanato local.<ul style="list-style-type: none">Organizar e equipar feira na sede.Organizar e equipar feira em Itaúnas.	<ul style="list-style-type: none">Comunidades Atendidas:<ul style="list-style-type: none">Feira Organizada e EquipadaFeira Organizada e Equipada	<ul style="list-style-type: none">UNIDADEUNIDADEUNIDADE	

1300-08-241-0047-PROGRAMA: ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO
OBJETIVO: Atender, abrigar e assistir ao idoso desamparado.
PÚBLICO ALVO: Idosos Desassistidos.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Atenção ao Idoso	<ul style="list-style-type: none">Idosos atendidos	<ul style="list-style-type: none">UNIDADE	



13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1100.18-541-0042-PROGRAMA: NATUREZA VIVA OBJETIVO: Formar consciência ecológica e de preservação ambiental, em toda comunidade. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Formação de Monitores Ambientais• Meios de Paisagens e Seminários para a Comunidade• Implantar no currículo escolar Municipal a matéria de Preservação Ambiental• Organizar e Patrocinar Eventos de Promoção a Preservação Ambiental• Promover o cumprimento do Código Municipal de Obras para a construção de fossas sépticas adequadas	<ul style="list-style-type: none">• Monitores Capacitados• Palestra e Seminários Realizados• Escolas com o Curso Implantado• Feiras e Eventos Realizados e patrocinados• Treinamento de Pedreiros e Mestres de obras realizadas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1100.18-541-0043-PROGRAMA: GUIAR DO LIXO NÃO É LUXO OBJETIVO: Dar a devida destinação ao lixo urbano e rural. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Implantação da Coleta Seletiva• Tratamento do Lixo Municipal<ul style="list-style-type: none">• Construção de 02 (duas) unidades de triagem e compostagem• Implantação do Sistema de Coleta do Lixo das Comunidades Rurais• Implantação da Coleta de Lixo Tóxico• Campanhas de Conscientização da População Sobre a Coleta do Lixo	<ul style="list-style-type: none">• Coleta Seletiva Implantada<ul style="list-style-type: none">• Lixo Coletado e Tratado• Comunidade Rural com Coleta Regular do Lixo• Sistema de Coleta Implantado• Campanhas Realizadas	%EXEC m ³ UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1100.23-695-0044-PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBJETIVO: Desenvolver e promover o turismo em todo o município, de modo a aumentar o fluxo turístico anual e diminuir a sazonalidade. PÚBLICO ALVO: População em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Implantar a Municipalização do turismo• Campanhas de Divulgação dos Atrativos de Conceição da Barra nos Principais Pólos Emissores• Elaboração e Implantação do Plano Diretor Urbano para sede do Município• Inserção das Comunidades Rurais nos projetos Turísticos	<ul style="list-style-type: none">• Municipalização do Turismo Implantado de acordo com o PNMT• Campanhas de Divulgação Realizadas• Plano Diretor Urbano Implantado• Comunidades Atendidas com projetos turísticos	%EXEC UNIDADE %IMPLAT UNIDADE	





15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1300-08-243-0048-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE			
OBJETIVO: Oferecer assistência especializada às crianças de 0 a 6 anos, portadoras de deficiência físicas e mentais. PUBLICO ALVO: Criança Deficiente. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Construção da Casa da Criança Deficiente:<ul style="list-style-type: none">• Construir Casa da Criança Deficiente de Braço do Rio• Adquirir Equipamentos para a Casa da Criança Deficiente de Braço do Rio• Parcerias com Entidade Filantrópica para Assistência à Criança Deficiente:<ul style="list-style-type: none">• Parceria com a Sociedade Pestalozzi para atendimento na Casa da Criança Deficiente de Braço do Rio• Assistência à criança deficiente	<ul style="list-style-type: none">• Casa Construída• Equipamento e Mobiliário Adquirido• Convênio Firmado• Criança atendida	m ² CONJUNTO UNIDADE UNIDADE	
1300-08-243-0049-PROGRAMA: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
OBJETIVO: Atender e abrigar as crianças e adolescentes em situação de risco. PUBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes em situação de risco. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Construção da Casa da Acolhida:<ul style="list-style-type: none">• Construção da Casa• Aquisição de móveis da Casa da Acolhida• Assistência à criança desamparada ou em situação de risco• Atenção ao adolescente desamparado	<ul style="list-style-type: none">• Obra Construída• Equipamento e Mobiliário Adquirido• Crianças atendidas• Adolescentes Atendidos	m ² CONJUNTO UNIDADE UNIDADE	
1300-08-243-0055-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AS ADOLESCENTES GESTANTES			
OBJETIVO: Orientar, amparar e abrigar jovens adolescentes gestantes e em fase neonatal. PUBLICO ALVO: Adolescentes e Gestantes Carentes. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Atenção a mãe adolescente desamparada	<ul style="list-style-type: none">• Mães adolescentes atendidas	UNIDADE	
1300-08-243-0051-PROGRAMA: REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI			
OBJETIVO: Dar infraestrutura de atendimento, acompanhamento psicológico e educativo, a menores infratores. PUBLICO ALVO: Menor infrator. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Assistência ao Menor infrator• Orientação e reinserção social do menor infrator	<ul style="list-style-type: none">• Menor atendido• Menor atendido	UNIDADE UNIDADE	



16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1300-08-243-0052-PROGRAMA : CENTROS DA JUVENTUDE			
OBJETIVO: Atender e orientar jovens de 15 a 21 anos, dando noções de cidadania e iniciação profissional.			
PÚBLICO ALVO: Jovens Carentes.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Implantação dos Centros da Juventude• Construção do Centro de Juventude• Aquisição de Equipamentos Imobiliários.- Formação de Jovens para atuar como Agentes de Desenvolvimento Social- Orientação e Cursos de Iniciação Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Obra Construída• Equipamento mobiliário Adquirido- Agentes treinados- Jovens atendidos	m ² CONJUNTO UNIDADE UNIDADE	
1300-08-244-0053-PROGRAMA: COMUNIDADE ATIVA			
OBJETIVO: Trabalhar em parceria com as associações comunitárias e os movimentos solidários.			
PÚBLICO ALVO: Sociedade Organizada.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Parcerias com associações comunitárias para Serviços Comunitários- Parcerias com Entidades Não Governamentais para atendimento à Comunidade- Apoio aos Movimentos Solidários- Campanhas de Combate a Drogas e ao Alcoolismo	<ul style="list-style-type: none">- Parcerias Estabelecidas- Parcerias Estabelecidas- Apoios realizados- Campanhas Realizadas	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	
1300-16-482-0054-PROGRAMA: CONFORTO NO CAMPO			
OBJETIVO: Melhorar o conforto das famílias rurais, evitando o êxodo destas para as áreas urbanas.			
PÚBLICO ALVO: População em Rural.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Vitalicização de energia elétrica monofásica para residências rurais;- Vitalicização de telefones para uso comunitário.	<ul style="list-style-type: none">- Famílias Atendidas- Comunidades Atendidas	UNIDADE UNIDADE	
1500-11-334-0055-PROGRAMA: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTADO			
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento Municipal dentro dos princípios da Sustentabilidade.			
PÚBLICO ALVO: População em Geral.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Criação e Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento- Orientação Técnica aos Micro-empresários, Pequenos Agricultores, Pescadores artesanais e Artesãos- Assistência técnica e gerencial as Cooperativas- Criação e gerenciamento de um sistema de Micro-crédito- Organização e apoio ao Comércio Ambulante	<ul style="list-style-type: none">- Agência Criada- Pessoas Atendidas- Cooperativas assistidas- Sistema Implantado- Pessoas Atendidas	SIMPLANT UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	



17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1500-11-334-0056-PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR E DO EMPREENDEDOR			
OBJETIVO: Capacitação Trabalhadores e Empreendedores para o Mercado de Trabalho atual. PUBLICO ALVO: Trabalhadores e Empreendedores. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Cursos de capacitação Gerencial do Empreendedor;• Cursos de capacitação profissional do trabalhador• Cursos e palestras sobre Associativismo• Cursos e palestras sobre Cooperativismo.	<ul style="list-style-type: none">• Cursos Realizados• Cursos Realizados• Cursos Realizados• Cursos Realizados	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1500-11-334-0057-PROGRAMA: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PESCA			
OBJETIVO: Capacitação e Formação de Profissionais da Pesca. PUBLICO ALVO: Profissionais da Pesca. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Capacitar os atuais pescadores com as novas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Cursos de curta duração para Profissionais da pesca	UNIDADE	

1500-11-334-0058-PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: Implantar o pólo empresarial de Conceição da Barra e Desenvolver o Comércio Local. PUBLICO ALVO: Empresários em Geral. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Parceria com o Governo Estadual para implantação do pólo Empresarial de Conceição da Barra.• Implantar e Apoiar as Incubadoras de Empresa• Captação de Empresas para Instalação no Pólo• Apoio as Campanhas de Fortalecimento do Comércio Local• Apoio aos Eventos para o Fortalecimento do Comércio Local	<ul style="list-style-type: none">• Infra-estrutura do Pólo Implantado• Incubadora Implantada• Empresas Instaladas• Campanhas Apoiadas• Eventos Apoiados	SIMPLANT UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1500-20-805-0059-PROGRAMA: FOMENTO A AGRO-ECOLOGIA			
OBJETIVO: Fomentar a agro-ecologia como forma de sustentabilidade da agricultura familiar. PUBLICO ALVO: Pequenos Produtores Rurais. UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA VALOR DO PROGRAMA: R\$			
TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Cursos de Agro-ecologia• Apoiar Projetos Coletivos de Agricultura Orgânica• Projetos de Hortas familiares e escolares• Fomentar o Consumo de Produtos Orgânicos	<ul style="list-style-type: none">• Cursos Realizados• Projetos Apoiados• Hortas implantadas• Campanhas Realizadas	UNIDADE UNIDADE Ha UNIDADE	



18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1600-20-601-0060-PROGRAMA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
OBJETIVO: Dar assistência técnica, infraestrutura de apoio e viabilizar o crédito agrícola para o pequeno produtor rural, buscando a sustentabilidade do setor.
PÚBLICO ALVO: Pequenos Produtores Rurais.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a organização dos pequenos produtores em Cooperativas• Apoiar a implantação de Cooperativas dos pequenos produtores.• Viabilizar Assistência Técnica e Extensão Rural para os pequenos produtores.• Facilitar e viabilizar o acesso ao Crédito para os pequenos produtores.• Apoiar os Projetos comunitários para a Comercialização dos Produtos de Origem Familiar.• Aquisição de equipamentos, de uso comunitário, para melhoramento e beneficiamento da produção agrícola.<ul style="list-style-type: none">• Construção de 01 (um) galpão para secagem e beneficiamento do café• Aquisição de 01 (um) de um beneficiador de café• Aquisição de 01 (um) secador de café• Galpão e equipamentos para instalação de 03 (três) farinhaças	<ul style="list-style-type: none">• Cursos de Associativismo e Cooperativismo realizados• Cooperativa Implantada e Apoiada• Convênio com INCAPER e Treinamento de Agentes Locais• Agricultor Atendido com Crédito• Projetos Apoiados.<ul style="list-style-type: none">• Galpão Construído• Equipamento Adquirido• Equipamento Adquirido• Equipamento Adquirido	UNIDADE UNIDADE %EXEC. UNIDADE UNIDADE m ² m ² m ² CONJUNTO	

1600-20-602-0061-PROGRAMA APOIO A PÊSCA ARTESANAL
OBJETIVO: Dar sustentabilidade econômica a pesca artesanal e apoiar a comunidade pesqueira.
PÚBLICO ALVO: Pescadores Artesanais.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a organização dos pescadores em Cooperativas• Apoiar a implantação da Cooperativa dos Pescadores Artesanais• Construir o Atracadouro Municipal• Implantar o Estaleiro Municipal• Implantar a fábrica de gelo• Facilitar e viabilizar o acesso ao Crédito para os pescadores artesanais.<ul style="list-style-type: none">• Efetiva implementação do Fundo de Aval• Apoiar projetos comunitários visando a desenvolvimento e a Sustentabilidade da Pesca artesanal• Convênio para reestruturação da Colônia de Pesca	<ul style="list-style-type: none">• Cursos de Associativismo e de Cooperativismo realizados• Cooperativa de Pescadores Implantada• Atracadouro Concluído• Estaleiro Implantado• Fábrica de gelo implantada.<ul style="list-style-type: none">• Créditos Concedidos• Projetos Apoiados• Convênios Executados	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	

1600-20-602-0062-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
OBJETIVO: Desenvolver a piscicultura, maricultura e cunicultura, como forma de aproveitamento do manancial hídrico do município.
PÚBLICO ALVO: Pequenos Aquicultores.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR DO PROGRAMA: R\$

TÍTULO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar e apoiar a organização dos piscicultores, maricultores e cunicultores em cooperativas• Estruturar e apoiar as cooperativas existentes• Incentivar e apoiar os projetos de aquicultura• Viabilizar o acesso ao crédito para pequenos aquicultores.	<ul style="list-style-type: none">• Cooperativas Implantadas• Projetos Apoiados• Projetos Apoiados• Aquicultores Atendidos com crédito	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	